

RELATÓRIO PARA A 99^a PRÉ-SESSÃO DO COMITÊ SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

Ciclo de monitoramento: **Brasil**

Este documento foi traduzido por inteligência artificial. Por favor, considere possíveis erros de tradução.

Organização proponente: A **Redes da Maré** é uma organização da sociedade civil brasileira de base comunitária que surgiu como resultado de mobilizações comunitárias de longa data nas 16 favelas da Maré, no Rio de Janeiro. Sua missão institucional é estabelecer as principais redes para promover os direitos da população da Maré, onde vivem mais de 140.000 pessoas. A organização desenvolve mais de 60 projetos sociais com ações para produzir conhecimento e ações concretas, além de fortalecer os processos de advocacy. Em quase 20 anos de atividade, a Redes da Maré desenvolveu estratégias fundamentais para o enfrentamento dos altos índices de violência letal contra a juventude negra que vive em favelas no Brasil, tornando visível o cenário de terrorismo de Estado alimentado pela chamada "Guerra às Drogas". Também apoiamos as famílias e as vítimas diretamente afetadas, em sua busca por justiça e reparação, por meio de assistência jurídica e psicossocial.

Página inicial: [https:](https://)

Apresentação

No relatório de 2021 apresentado pelo Estado brasileiro, a questão da violência foi abordada no tópico 4 "Violência contra crianças" em relação aos artigos 19, 24, parágrafo 3, 28, parágrafo 2, 34, 37(a) e 39 da Convenção sobre os Direitos da Criança. Apesar disso, o Estado não aborda as questões dramáticas da violência urbana e armada que afetam a vida cotidiana de milhares de crianças que vivem nas periferias urbanas e favelas do país. No parágrafo 19, relata brevemente o grave contexto de mortes violentas e prematuras de crianças e jovens, atribuindo esse fenômeno, sem apresentar a menor fundamentação, ao suposto envolvimento das próprias vítimas em atividades criminosas:

"O Brasil ainda enfrenta o desafio das mortes prematuras e violentas entre crianças e adolescentes. Elas decorrem principalmente do envolvimento com o tráfico de drogas e outros comportamentos criminosos" (p. 11, parágrafo 19)

Dante desse tratamento superficial e discriminatório dessa questão, a organização da sociedade civil **Redes da Maré** descreve a seguir os graves impactos da violência armada nas periferias urbanas do Brasil, com base em seu conhecimento fundamentado das condições de vida das crianças nas 16 favelas da Maré, situadas na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, com foco nas violações de direitos que ocorrem durante as operações policiais.

As informações aqui sistematizadas são resultado de uma metodologia de monitoramento de operações policiais e confrontos armados na Maré, realizada pela Redes da Maré desde 2016, como estratégia para contribuir com a efetivação dos direitos dos moradores das favelas, especialmente o direito à segurança pública e à preservação da vida. A metodologia de coleta de dados envolve cinco fontes:

- (i) documentação in loco de violações de direitos por pesquisadores da Redes da Maré que acompanham o confronto armado em tempo real, registrando os casos que atendem, recebendo denúncias e acompanhando suas consequências;
- (ii) uma rede de colaboradores, composta por 197 moradores e 21 organizações que trabalham nas favelas da Maré, que contribuem relatando e validando evidências de violações de direitos;
- (iii) coleta de dados oficiais das secretarias municipais e estaduais, bem como de institutos policiais e de pesquisa, como o Instituto de Segurança Pública (ISP), os departamentos de comunicação das Polícias Militar e Civil e as Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Rio de Janeiro;

(iv) pesquisas na mídia e nas redes sociais sobre conflitos na região; e

(v) trabalho de campo dentro de 48 horas após os confrontos armados para confirmar a veracidade de todas as informações recebidas.

Como resultado desse processo, evidências substanciais foram documentadas e apontam para um padrão de violações de direitos individuais e coletivos no *modus operandi* das operações policiais, conforme apresentado abaixo.

Com o objetivo de fornecer ao Comitê dos Direitos da Criança informações relevantes sobre a situação dos direitos da criança no Brasil no atual ciclo de monitoramento, a primeira parte deste relatório apresenta dados e estatísticas sobre operações policiais e o fracasso do Estado brasileiro em cumprir suas principais obrigações de proteger as crianças contra todas as formas de violência nas periferias urbanas e favelas do Brasil. A segunda parte apresenta informações sobre violações do direito à vida, à segurança e ao desenvolvimento infantil no Brasil, especificamente com relação aos padrões de violações de direitos perpetradas por agentes do Estado, seus impactos no acesso à educação e na insegurança alimentar e os impactos específicos das operações policiais na primeira infância. A terceira parte apresenta sugestões de perguntas ao Estado brasileiro com relação ao cumprimento dos artigos 6, 19, 28 e 39 da Convenção sobre os Direitos da Criança.

1- SOBRE O CONTEXTO GERAL DA FALTA DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS CONTRA A VIOLENCIA NAS PERIFERIAS URBANAS E FAPELAS DO BRASIL

A violência é a principal causa de morte de jovens no Brasil, com uma média de 66 jovens (entre 15 e 29 anos) mortos todos os dias. De acordo com o "Atlas da Violência 2023",¹ produzido por uma organização pública de pesquisa, em onze anos (2011-2021), houve 2.166 crianças pequenas (0 a 4 anos), 7.396 crianças (5 a 14 anos) e 97.894 adolescentes e jovens (15 a 19 anos) vítimas de violência letal por agressão no Brasil. Os adolescentes e jovens (15 a 19 anos), especificamente negros e do sexo masculino, são os mais afetados pela violência letal, sendo os homicídios responsáveis por 38,5% das mortes nessa faixa etária em 2021. Embora significativamente menor, a taxa de homicídios entre crianças na primeira infância aumentou 5,0% nos últimos dez anos, em contraste com a taxa observada em outras faixas etárias.

Embora grande parte dessas mortes violentas de crianças e adolescentes seja atribuída a contextos criminosos nas periferias urbanas, deve-se considerar a participação significativa do Estado na produção dessas mortes. Especificamente com relação ao uso letal da força pela

¹ IPEA, [Atlas da Violência](#). Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2023.

polícia no Brasil, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública,² em 2022 foram registradas 6.429 mortes decorrentes de intervenção policial, representando 13,5% de todas as Mortes Violentas Intencionais (IVD) no país. Em alguns estados, como Bahia e Rio de Janeiro, essas taxas chegaram a 22,0% e 27,9% do total de mortes violentas intencionais. Também nesse caso, os meninos (76%) e os negros (83%) são o alvo preferencial da letalidade policial, especificamente os pobres e os moradores das periferias, considerados, no senso comum, o locus da criminalidade.

Pouca atenção também é dada ao papel do Estado na produção das ideias de que as periferias urbanas e as favelas são espaços para o crime. A periferização e a favelização são produtos de processos históricos de exclusão e segregação sócio-racial. A vulnerabilidade da população das favelas e periferias urbanas de todo o país se deve principalmente à **omissão e negligência do Estado**, aqui entendidas como: ausência ou precariedade de políticas públicas, barreiras institucionais de acesso a direitos e à rede de proteção social, associadas à criminalização da pobreza e às práticas militarizadas de intervenção que caracterizam as políticas de segurança pública das principais áreas urbanas.

Esse contexto é descrito a seguir a partir da experiência paradigmática da Maré, um conglomerado de 16 favelas com uma população de mais de 140.000 habitantes, o que representa 9% de toda a população que vive em favelas no Rio de Janeiro. Oficialmente, a Maré é um bairro da cidade do Rio, embora seja maior do que 96% das cidades brasileiras e possa ser considerada uma cidade de médio porte. E, embora seja uma parte vibrante e produtiva da cidade, a Maré é historicamente marcada pela violência armada, no contexto da desastrosa "Guerra às Drogas".

Atualmente, a Maré tem três grupos armados rivais lutando por seu território - dois associados ao tráfico de drogas ilícitas e o terceiro, uma milícia paramilitar. Além dos conflitos diretos entre esses grupos, essa é uma área de recorrentes intervenções policiais, que empregam um grande aparato militar e militarizado, resultando em confrontos armados ainda mais intensos que atingem indiscriminadamente a população civil. A estrutura de guerra adaptada ao policiamento da Maré é realmente impactante: armas e munições de alto poder de fogo (como fuzis), agentes uniformizados e encapuzados, muitas vezes sem identificação, atiradores de elite, frotas de carros blindados e helicópteros (os chamados "caveirões") são mobilizados a cada entrada da polícia.

O terror generalizado desses métodos de guerra adotados pelas polícias (civil e militar, estadual e federal) produz graves violações: execuções sumárias, mortes por fogo indireto, mortes atribuídas à resistência ou a grupos armados, tortura, desaparecimentos forçados, detenções ilegais, além de diversas formas de danos à integridade física dos moradores, aos seus bens materiais e à já precária infraestrutura urbana da Maré. Crianças e adolescentes são alvos

² Fórum Brasileiro de Segurança Pública, [Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022](#). São Paulo: FBSP, 2022.

recorrentes, em um cenário de mortes violentas prematuras incomparável ao observado em países em guerra.

Além das vidas diretamente afetadas, durante as operações há uma drástica suspensão da vida cotidiana na Maré. Comércio, transporte, unidades de saúde, escolas e outros serviços públicos e privados têm suas atividades suspensas por horas ou dias, quando não são diretamente afetados. Contrariando os indicadores de sua ineficácia, após décadas de investimento, as operações policiais persistem como a principal tática do Estado no planejamento de sua política de segurança pública, envolvendo um grande (e crescente) gasto orçamentário em nome do combate ao crime organizado e da preservação da ordem pública que parece cada vez mais distante da realidade.

2 - VIOLAÇÕES DO DIREITO À VIDA, À SEGURANÇA E AO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS NO BRASIL (ARTIGOS 6, 19, 28 e 39)

Nos territórios das favelas nas grandes áreas metropolitanas do Brasil, os impactos da violência armada e da violência policial sobre as crianças são diversos e duradouros. Na favela da Maré, as violações de direitos humanos contra adultos e crianças ocorrem de forma típica, seguindo um **padrão** claro **de uso arbitrário e excessivo da força por agentes policiais** que a Redes da Maré vem denunciando há anos. A denúncia já chegou ao Poder Judiciário Estadual, ao Supremo Tribunal Federal e à Corte Interamericana de Direitos Humanos.³ Em todos os casos, o Estado brasileiro tem sido instado a tomar medidas urgentes para reverter esse cenário, com destaque para 1) a elaboração de políticas de redução da letalidade e da violência policial; 2) a proibição de operações policiais próximas a escolas, creches e unidades de saúde; 3) a disponibilização de ambulâncias e equipes de saúde nos dias de operações policiais; 4) a instalação de câmeras com captação de áudio e GPS nas viaturas e uniformes policiais.

No entanto, apesar do progresso feito com essas decisões judiciais nacionais e internacionais, as instituições públicas brasileiras sistematicamente não as cumprem. Após momentos de maior atenção do público e da mídia, o uso arbitrário e excessivo da força por parte dos policiais volta a ser padrão. Isso faz com que seja necessário recorrer a outros mecanismos internacionais para a proteção dos direitos humanos e, em particular, das crianças, razão pela qual este relatório é submetido ao Comitê dos Direitos da Criança. Os principais danos causados pela violência nos territórios das favelas às crianças são detalhados a seguir.

a) Padrões de violações de direitos perpetrados por agentes do Estado

³ Veja em: Ação Civil Pública da Maré (Processo n° 0215700-68.2016.8.19.0001 - TJRJ); Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (STF) e caso Cosme Rosa Genoveva, Evandro de Oliveira e outros (Favela Nova Brasília) na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

As táticas de guerra adotadas pela polícia nas favelas geralmente envolvem atirar e depois verificar, o que explica a **alta taxa de letalidade** - em oposição à taxa de prisões ou confiscos - em ações supostamente destinadas a combater o crime. De 2016 a outubro de 2023, houve 219 operações policiais monitoradas em pelo menos uma das 16 favelas da Maré, que resultaram em 218 mortes identificadas. Foram 417 casos de violações de direitos monitorados pelos serviços sociojurídicos da Redes da Maré, incluindo 138 mortes causadas por agentes do Estado, 57 casos de tortura e cárcere privado, 145 casos de agressão física e verbal, 88 de violência psicológica, 199 invasões de domicílio sem mandado judicial e 122 casos de dano ou furto de patrimônio.

Reclamações de moradores relatam situações típicas em que agentes do Estado manipulam cenas de crime e criam situações incriminatórias de pessoas que são executadas ou morrem em decorrência de seus ferimentos, mesmo que relatos de moradores e marcas na cena do crime mostrem que as vítimas estavam desarmadas ou haviam se rendido. Muitos casos também revelam práticas sistemáticas de não prestar socorro, fingir uma morte accidental e incriminadora, remoção e despejo improvisado de corpos, destruição de gravações e vídeos, distorção do consentimento e intimidação silenciosa da população.

Operações policiais		Violações de direitos por agentes do Estado							Impactos sociais	
		Morte	Tortura	Falso aprisionamento	Violência psicológica	Violência física e verbal	Invasão ilegal de domicílio	Danos à propriedade	Dias sem escola	Dias sem serviços de saúde
2016	33	16	4	4	1	4	8	8	28	20
2017	41	20	7	1	8	8	19	11	35	45
2018	16	19	12	8	15	0	15	6	10	11
2019	49	34	4	5	19	61	26	22	24	25
2020	16	5	1	2	3	11	33	12	3	8
2021	20	11	0	0	7	13	34	17	6	14
2022	27	27	27	30	33	33	33	31	15	19

202 3	17	6	2	3	8	15	31	15	14	11
----------	----	---	---	---	---	----	----	----	----	----

As famílias que perderam seus filhos nesse contexto estão se mobilizando para exigir justiça, reparação e responsabilização do Estado. Esse papel tem sido desempenhado especialmente pelas **mães de jovens mortos pela violência policial**, como o coletivo "Mães da Maré".⁴

b) Impacto das operações policiais no acesso das crianças à educação e à segurança alimentar

De acordo com o Boletim "Direito à Segurança Pública na Maré",⁵ somente em 2022 foram realizadas 22 operações policiais nas favelas da Maré, além de 8 confrontos entre grupos armados. Como resultado, foram registradas 39 mortes por armas de fogo e 283 violações de direitos. Além dos moradores, escolas e unidades de saúde são severamente afetadas por esses conflitos. No mesmo ano, foram registrados 15 dias de aulas suspensas e 19 dias sem atendimento médico.

Em outras palavras, em 2022, 62% dessas **operações ocorreram nas proximidades de escolas e creches**, mesmo com restrições judiciais que as proibiam, como medida de proteção às milhares de crianças e adolescentes que vivem em favelas durante confrontos armados. Além disso, isso ocorreu em um ano de retomada das aulas após a pandemia de covid-19, quando as turmas já estavam profundamente afetadas pelo isolamento social.

Essa é uma cena recorrente na vida das crianças que crescem na Maré, conforme ilustrado pela imagem abaixo publicada em um jornal.

⁴ Andrezza Paulo, "[Mães das vítimas de violência armada na Maré pedem fim do 'combate aos corpos pretos e favelados'](#)", Maré de Notícias, 16/03/2023.

⁵ Redes da Maré. [Boletim Direito à Segurança Pública na Maré](#). Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2022.



Crianças e professores se deitam no chão para se proteger de tiros na Maré.⁶

Os altos níveis de violência afetam diretamente a situação de **insegurança nas escolas** e a forma como os alunos se deslocam até elas. Além do risco à vida, a presença de confrontos armados durante o horário escolar afeta diretamente o acesso à educação e o bem-estar de alunos e professores.

Apesar da regulamentação de um ano letivo de 200 dias, entre 2016 e 2023, 146 dias de **aulas foram suspensos e as escolas fechadas devido a operações policiais**, prejudicando mais de 23.000 alunos que vivem na Maré, desde a creche até o ensino médio. Esses alunos não apenas perderam parte do conteúdo programático, mas também **perderam o acesso à merenda escolar** (duas refeições por dia) que, no caso de muitas crianças que vivem na pobreza, é a principal fonte de segurança alimentar. Essa associação entre a educação e a dieta das crianças também foi encontrada em estudos anteriores, que apontam para danos significativos ao desenvolvimento das crianças.⁷

Novamente, esses são os efeitos diretos da negligência do Estado em relação às crianças. Estamos falando de um problema causado pelo próprio Estado, na forma como ele conduz suas

⁶ Veja em: Jéssica Lauritzen, "[Foto de crianças mortas em escola se protegendo de tiros gera revolta na web](#)" O Globo Rio, 31/03/2017.

⁷ Redes da Maré, "[Toda Menina na Escola](#)", 2023.

políticas de segurança pública. Portanto, é dever do Estado lidar com o problema que ele mesmo criou, sem violar ainda mais direitos ou responsabilizar suas vítimas.

c) Impactos específicos das operações policiais na primeira infância

Em geral, as crianças da Maré estão expostas a um legado de **trauma intergeracional**, especialmente nas áreas mais afetadas por confrontos armados. Em um diagnóstico social da primeira infância na Maré realizado em 2023, foram identificados relatos de **crianças expostas à violência policial** em todas as 16 favelas da Maré.

A rotina das crianças de 0 a 6 anos é afetada pela violência, de acordo com 29,3% dos familiares entrevistados, o que, por sua vez, afeta diretamente sua educação, bem-estar mental e crescimento integral. Em 24 casas visitadas, onde vivem 34 crianças, alguém foi morto pela polícia; em 18 casas, onde vivem 27 crianças, alguém foi morto por grupos armados; e em 9 casas, onde vivem 12 crianças, foi relatado que alguém foi morto pela polícia e também que alguém foi morto por grupos armados da região.

Além disso, em 74 domicílios com 102 crianças, pessoas já haviam sido baleadas, com 33 casos de "bala perdida". Em 40 domicílios, havia pelo menos um morador na prisão no momento da pesquisa, incluindo pais, padrastos e irmãos. Além desses, em outros 104 domicílios, com 6,5% das crianças de 0 a 6 anos, alguém da casa já havia sido preso.

EXPOSIÇÃO DAS CRIANÇAS À VIOLENCIA

39,6%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 819 domicílios em que as crianças já presenciaram algum tipo de violência

14,8%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 315 domicílios em que presenciaram os responsáveis se xingarem.

4,1%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 83 domicílios em que presenciaram os responsáveis se agredirem.

7,0%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 150 domicílios em que presenciaram outros parentes se agredirem.

20,0%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 411 domicílios em que presenciaram outras pessoas se agredirem.

8,0%

das crianças de 0 a 6 anos estão nos 170 domicílios em que presenciaram a violência policial.

Como a violência afeta as crianças da Maré?

37,1% COM PERDA DE AULA
(796 domicílios)

26,1% DIMINUI DESEMPENHO ESCOLAR
(560 domicílios)

50,7% RESTRIÇÃO DA CIRCULAÇÃO
(1.086 domicílios)

43,7% INTERFERE O BRINCAR
(937 domicílios)

Fonte: Redes da Maré, ["Primeira Infância nas Favelas da Maré: acesso a direitos e práticas de cuidado"](#) 2023.

A experiência das crianças nesse território é profundamente perturbadora e reflete uma **falha sistêmica na proteção da primeira infância**. A despeito do que afirma o Estado brasileiro, a grave exposição das crianças à violência em contextos de favela deve ser atribuída ao Estado, que é responsável pela perpetuação da violência armada, seja por não combatê-la de forma eficaz, seja pela adoção de estratégias militarizadas que revitimizam os moradores. Não é de se estranhar que, sem políticas públicas específicas para a primeira infância, as estratégias de

cuidado sejam criadas principalmente no âmbito comunitário e familiar, muitas vezes **sobrecarregando as mulheres** que exercem sozinhas o cuidado parental.

3 - SUGESTÕES DE PERGUNTAS AO ESTADO BRASILEIRO

Considerando a realidade apontada, é necessário que o Comitê dos Direitos da Criança realize uma análise do cumprimento pelo Estado brasileiro de suas obrigações previstas nos artigos 6, 19, 28 e 39 da Convenção sobre os Direitos da Criança, instando-o a prestar esclarecimentos sobre as normas legais e políticas públicas existentes para garantir os direitos das crianças nas periferias urbanas e territórios favelados do Brasil. Com isso em mente, a Redes da Maré apresenta as seguintes sugestões de perguntas ao Estado brasileiro:

- 1- Existem normas, recomendações, resoluções ou políticas públicas no Brasil que regulamentem as operações policiais realizadas pelas forças de segurança pública em diferentes níveis de governo?**
- 2- Que medidas foram adotadas em nível federal para monitorar e responsabilizar as ações das polícias estaduais, especialmente a Polícia Militar, com relação às incursões nos territórios das favelas e seu impacto na vida das crianças?**
- 3- Existe no Brasil um programa de capacitação dos órgãos de proteção à criança, especialmente o Ministério Público, órgãos da rede de Proteção Social, Conselhos Tutelares e Poder Judiciário, para garantir o direito à vida em operações policiais sem discriminação de moradia, renda, etnia, raça ou gênero?**
- 4- Que esforços o Estado brasileiro está fazendo para promover os direitos e a saúde mental das crianças na primeira infância em contextos marcados pela violência armada?**
- 5- Que esforços o Estado brasileiro está fazendo para promover o direito à vida dos adolescentes em contextos marcados pela violência armada?**
- 6- Que esforços o Estado brasileiro faz para reparar os danos e traumas causados pela violência armada, praticada e/ou incentivada pelo Estado, entre as crianças das favelas e periferias urbanas?**
- 7- Como o Estado brasileiro se organiza para garantir a segurança das escolas localizadas em áreas marcadas pela violência armada e por operações policiais recorrentes?**
- 8- Existe um programa de reparação e restituição pelas perdas educacionais sofridas pelas crianças em decorrência de operações policiais?**

